



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Desconto por Item, tendo por objeto, a Eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie.

Chapadinho/MA, 04 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadinho-MA.

*Prefeitura Mun. de Chapadinho*  
*Vânia Duarte Mota Souza*  
*Secretaria Adjunta de Administração*